



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1206/25 LF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criar o programa “Vacina em Casa”, com agendamento online ou por telefone, para aplicação domiciliar de vacinas em idosos e pessoas acamadas no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Muitos idosos e pacientes acamados enfrentam dificuldades de locomoção até as unidades de saúde, o que compromete a continuidade do calendário vacinal e coloca em risco sua imunização. O programa “Vacina em Casa” visa garantir o acesso desse público às vacinas de rotina e às campanhas sazonais, respeitando suas condições de saúde e promovendo mais dignidade e proteção.

Com a implantação de um sistema de agendamento simples, via telefone ou online, o município facilitará o atendimento a esse grupo prioritário, descentralizando o serviço de imunização e ampliando sua cobertura. Essa ação está alinhada com os princípios de equidade e integralidade do SUS, além de fortalecer a atenção básica e o cuidado humanizado em saúde.